

J.J Desenvolvimento empresarial e comercial de peças Ltda -me
CNPJ: 04.794.482/0001-50
RUA Doutor Nilson Vasconcelos n 254 redenção

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que para os devidos fins, que a empresa, SERV - CONSTRUTORA LTDA., situada na Rua TEERÃ nº 15 CAMPOS ELISEOS, Bairro Planalto, Manaus /AM CNPJ: 04.744.916/0001-07, através do seu representante, responsável técnico Sr. Adalberto maia vital crea 16783, prestaram os Serviços: Prestaram os serviços de Instalação do sistema de condicionamento de ar central e camar

QUANTIDADE :

- 01 - Ar condicionado de 12.000 btu
- 01 - Ar condicionado de 12000 btu
- 01 - Ar condicionado de 12000 btu
- 01 - Ar condicionado de 12000 btu
- 01 - Camará frigorifica de 60 toneladas

Inicio do contrato: 14 de Agosto de 2015

Termino do contrato: 14 de Agosto de 2016



Portanto, atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações acordadas satisfatoriamente, e nada constando em nossos registros, que desabone sua conduta.

Sem mais para o momento,

Grato.

Manaus, 14 de Agosto de 2015

04.794.482/0001-5
JJ DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-ME
Rua: Dr Nilson Vasconcelos, Nº 254
Bairro: Redenção
Fones: 991365639
CEP: 69.049.300

Manaus - Amazonas

J.J. Desenvolvimento emp.
e Comercial de peças LTDA-ME
João José Dutra Neto
CPF: 342.865.192-87
Cargo: Diretor

Contrato de prestação de serviços de instalação dos sistema de condicionamento de ar central e camará frigorífica de 60 toneladas, que celebram entre si a J.J DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA e a empresa Serv – construtora ltda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** J.J DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - ME, com sede na Rua Douro Nilson Vasconcelos, nº 254, redenção, Manaus-AM, CEP: 69.045-000-, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.794.482/0001-50.

1.2 — **CONTRATADA:** SERV – CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Teerã, nº 15a, cj. Campos Elíseos – Planalto, Manaus-AM, CEP: 69.045-100 inscrita no CNPJ/MF sob n 04.744.916/0001-07

CLÁUSULA SEGUNDA OBJETO

2.1 — Constitui objeto deste Contrato a realização de serviços de MANUTENÇÃO do sistema de condicionamento, sendo 08 tipo Split e 01 câmara frigorífica.

2.2 DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Os serviços de Instalação deverão do sistema de ar condicionado ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento.

2.3. Instalação :

- a) Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão do gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja;
- b) Verificar a operação de drenagem de água da bandeja;
- c) Verificar o estado de conservação do isolamento termo acústico (se está preservado e se não contém lodo);
- d) Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
- e) Lavar a bandeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos;
- f) Limpar o gabinete do condicionador;
- g)
- h) Verificar os filtros de ar;
- i) Verificar e eliminar as frestas dos filtros;
- j) Limpar o elemento filtrante.

Periodicidade: Trimestral

- a) Verificação do fluxo de gás refrigerante, rendimento do aparelho;
- b) Verificação da pressão, temperatura e termostato;
- c) Verificação da voltagem e amperagem (sem cortar ou danificar o cabo)
- d) Verificação dos circuitos elétricos e verificação do funcionamento geral dos equipamentos.

2.4. Manutenção Corretiva:

- a) Os serviços de instalação , quando necessários, serão solicitados pela CONTRATANTE e deverá ser precedido de um orçamento que deverá ser preparado pela CONTRATADA, de forma detalhada, abrangendo a(s) peças(s), marca(s), número do(s) tombamento(s), quantidade(s), referência (s) etc, a serem substituída(s);
- b) Os serviços serão executados no local onde o(s) equipamento(s) estiver instalado exceto nos casos em que em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocamento(s) até a oficina da CONTRATADA, ou quando a natureza do serviço exigir local específico como nos casos de higienização, quando será necessária a autorização do CONTRATANTE.
- c) Todas as peças, compressores, filtros e gás refrigerante, quando for necessária a sua substituição, as mesmas deverão ser fornecidas pela CONTRATADA, não sendo aceito peças, usadas ou reconhecidas, ou seja, deverão ser novas, genuínas, bem como o orçamento prévio, será submetido à verificação de que os preços constantes do mesmo são compatíveis com os praticados no mercado;
- d) Quando da apresentação do orçamento prévio, a CONTRATANTE determinará o prazo máximo para apresentação do mesmo, que não poderá exceder 48 (quarenta e oito) horas;
- e) O orçamento prévio deverá trazer discriminadas todas as peças com as respectivas referências, e deverá indicar obrigatoriamente o prazo para a execução dos serviços orçados, contados da data de entrada do equipamento em sua oficina, quando for o caso, ou quando o conserto não poder ser feito no local onde se encontra instalado o equipamento;
- f) Os compressores, filtros e demais peças quando da sua substituição deverão ser entregues à CONTRATANTE, após o conserto do equipamento, mediante documento;

2.5 A empresa CONTRATADA deverá elaborar relatório da manutenção preventiva e corretiva, entregando cópia a CONTRATANTE, onde deverão constar os seguintes itens:

- a) Descrição sumária dos equipamentos revisados constando marcas/modelos, número de série e do tombamento patrimonial;
- b) Data, hora do início e término dos serviços;

2.6 Os serviços de instalação ,incluem a realização de todos os testes elétricos e mecânicos, revisão, calibragem e limpeza nos aparelhos de Ar condicionado, bem como orientações para utilização normal e adequada dos mesmos;

2.7 O fornecimento de peças pela empresa a ser contratada, será no decurso das 08:00 as 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto, os feriados, e desde já estabelecidos como período de disponibilidade de fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA

VALOR, PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO

2.8 — Dá-se como valor global para o presente Instrumento Contratual a importância de R\$ 10.000,00

2.9 — O pagamento será efetuado mensalmente após o recebimento, conferência e aceite dos serviços, que acontecerá através de crédito bancário na conta corrente informada pela **CONTRATADA**.

3.0 — Ocorrendo atraso no pagamento fica assegurada a atualização do débito.

3.1 — A empresa **CONTRATADA** ficam obrigadas a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e (modelo 55) em substituição à Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

CLÁUSULA QUARTA VIGÊNCIA, ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO

3.3 — O presente Contrato poderá ser prorrogado e aditado na forma da lei.

CLÁUSULA QUINTA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

3.4 — A execução dos serviços deverá ser realizada por pessoal treinado e capacitado para tal, sendo que correrão a expensas da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes de fornecimento dos materiais, assim como os serviços necessários para a conclusão da manutenção, inclusive o fornecimento de qualquer tipo de peça, independentemente da sua natureza.

3.5 — Todo o pessoal que estiver realizando os serviços objeto deste Contrato deverá estar devidamente identificado e, incumbirá à **CONTRATADA**, ainda, a responsabilidade por todo e qualquer dano causado pelos seus empregados ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou de terceiros.

3.6 — As pessoas que venham a executar os serviços decorrentes do deste contrato possuirão vínculo exclusivamente com a empresa **CONTRATADA**, sendo a mesma a responsável pelos direitos, obrigações e ações decorrentes, pagamento dos salários e demais vantagens, recolhimento de todas as obrigações sociais e tributos pertinentes, indenizando por quaisquer acidentes de que seus empregados possam ser vítimas quando em serviço.

3.7 — Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** a remoção e destinação dos entulhos (peças e objetos substituídos), provenientes do Contrato objeto da presente licitação.

3.8 — A manutenção preventiva será realizada mensalmente pela **CONTRATADA** através de cronograma a ser estabelecido em conjunto com a **CONTRATANTE**.

3.9 — Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos do equipamento, conservando-o em perfeito estado de uso e de conservação, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para o equipamento.

4.0 — Os serviços de instalação deverão ser realizados durante o horário das 8h às 18h através de um técnico mecânico de refrigeração devidamente identificado e uniformizado, que fará visitas mensais programadas e que seguirão o procedimento mínimo exigido pelas normas técnicas, recomendações dos fabricantes dos equipamentos e demais procedimentos acordados com a Coordenadoria de Serviços Técnicos da **CONTRATANTE**. Na ocasião o técnico deverá preencher um relatório de manutenção onde constarão as anormalidades e atuais condições dos equipamentos, que será assinado pelo responsável pelo acompanhamento dos trabalhos por parte da empresa.

4.1 — A instalação será realizada em dias úteis e no horário compreendido entre 8h e 18h, mediante requisição da **CONTRATANTE**.

4.2 — Será de responsabilidade da **CONTRATADA** fazer recomendações e fornecer assistência técnica à **CONTRATANTE** na restauração do equipamento para as condições adequadas de operação. A **CONTRATANTE**, desde que concorde com as recomendações, pagará todos os custos provenientes das peças quando da restauração (se houver), de acordo orçamento discriminativo/detalhado que será submetido à aprovação da **CONTRATANTE**.

4.3 — Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento e reposição das peças que apresentarem defeitos durante o período de vigência do Contrato de manutenção, independentemente de sua natureza.

4.4 — Findo o contrato, a **CONTRATADA** manterá garantia de funcionamento do sistema pelo período de 90 dias.

CLÁUSULA SÉTIMA DISPOSIÇÕES GERAIS

4.5 — Fica eleito o Foro da Comarca da Capital (AM), com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do presente Contrato.

4.6 — E, por estarem justos e acordes, assinam as partes o presente termo, em três vias de igual teor e forma.

4.7 – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE FAZER PARTE DO CONTRATO:

- 01- ARCONDICIONADO DE 12:000 BTU TIPO SPLIT
- 01 – ARCONDICIONADO DE 12:000 BTU TIPO SPLIT
- 01 – ARCONDICIONADO DE 12:000 BTU TIPO SPLIT
- 01 – ARCONDICIONADO DE 12:000 BTU TIPO SPLIT.
- 01 CAMARA FRIGORIFICA DE 60 TONELADAS.

MANAUS-AM, 12 de agosto de 2015.

CONTRATANTE:

JJ DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E
COMERCIAL LTDA.

João José Dória Neto
JJ Desenvolvimento emp.
e Comercial de peças LTDA-ME
João José Dória Neto
CPF: 342.865.192-87
Bairro: Redenção

CONTRATADA:

SERV - CONSTRUTORA LTDA

Adalberto Maia Vital

Adalberto Maia Vital
SERV CONSTRUTORA LTDA
CPF: 041.434.342-53

VITAL
RECO

Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço VERDADEIRA a firma de **BC049183-30**
ADALBERTO MAIA VITAL dou fe
Escrevente ROSSEANE BRANDAO DA SILVA FARPAM: 0.17
Data/Hora utilização: 21/08/2015 15:46:19 C1DD-9F72-90B0-492
Valor Emol. 2.86 FUNDPGE: 0.08 FUNDPAM: 0.14
FUNETJ: 0.29 Vi. Ato: 4.40 ISS: 0.14

Cartório VITAL
Rosseane B. da Silva
Escrevente Autorizada

04.794.482/0001-50

JJ DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL
E COMERCIAL DE PEÇAS LTDA-ME

Rua: Dr Nilson Vásconcelos, Nº 254
Bairro: Redenção

CEP: 69.049.300

Manaus - Amazonas



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEMEF

NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Número da
NFS-e
605

Data e Hora da Emissão	17/09/2015 10:27:45	Competência	17/9/2015	Código de Verificação	351446923
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MANAUS - AM

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	SERV - REPRESENTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Nome Fantasia	SERV COM E SERVIÇOS				
CNPJ/CPF	04.744.916/0001-07	Inscrição Municipal	10876201	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	RUA TEERA, 15 - PLANALTO CEP: 69045-100				
Complemento	A	Telefone	(92)3304-5034	e-mail	servlda@yahoo.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	J.J. DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL DE PECAS LTDA - ME				
CNPJ/CPF	04.794.482/0001-50	Inscrição Municipal	10164501	Município	MANAUS - AM
Endereço e CEP	RUA DR. NILSON VASCONCELOS, 254 - REDENÇÃO CEP: 69045-000				
Complemento		Telefone	(92)3302-5782	e-mail	DAFECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

Discriminação do Serviço

Serviços de instalação em :
 01 ar condicionado de 12.000 btu
 01 ar condicionado de 12.000 btu
 01 ar condicionado de 12.000 btu
 01 ar condicionado de 12.000 btu
 01 câmara frigorífica de 60 toneladas

Serviços executados no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2015

Código do Serviço / Atividade

7.09 / 383949900 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	IR(R\$)	INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	10.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	10.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	10.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter Pelo Tomador	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	10.000,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	500,00
		2-Não		

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.

3- Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (<http://semaf.manaus.am.gov.br>)

Avisos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Setor de Apoio ao Pleno e Plenário



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, na qualidade de fiscal do contrato conforme Portaria n. 5079/2017-PTJ de 18.09.2017, atesto, para os devidos fins, que a empresa **SERV - CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 04.744.916/0001-07, sob responsabilidade técnica do Tecnólogo em Mecânica, Adalberto Maia Vital, RNP n.º 0409124016 CREA/AM n.º 16783, EXECUTOU de forma Satisfatória e de acordo com o **Contrato Administrativo de n.º 022/2017-FUNJEAM**, os Serviços de Operação Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva, com eventual fornecimento de peças para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditórios do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, CNPJ n.º 04.301.769/0001-09, localizado na Avenida André Araújo, s/nº – Aleixo, CEP: 69060-000 – Manaus – Amazonas, conforme dados do contrato descrito abaixo:

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

1.1 Contratante

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, CNPJ n.º 04.301.769/0001-09
Contrato Administrativo de n.º 022/2017-FUNJEAM

1.2 Custo e Prazo Contratual

Valor Contratual R\$ 184.695,96
Início do Serviço 21/08/2017
Término do Serviço 21/08/2019

1.3. Objeto do Serviço

1.3.1. Prestação dos serviços de operação técnica e manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditórios do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Setor de Apoio ao Pleno e Plenário



Item	Descrição do Cargo	Descrição do Serviço	Qtde Mensal
1	Técnico/Operador de Áudio e Vídeo	Mão de Obra para Operação Técnica no Auditório e Plenários	12
2	Fornecimento de Peças	Fornecimento Eventual de Peças (estimativa mensal)	12
3	Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva.	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Áudio e Vídeo (estimativa mensal)	12

Manaus, 26 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Andréa Sousa Santos

Adm. Andréa Sousa dos Santos
Gerente de Plenários
MAT:1909-7A



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **SE R V CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ. 04.744.916/0001-07, executou o Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva em central telefônica de pequeno porte em um curto período, de forma satisfatória para atender as necessidades desta Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – HEMOAM, situada Av. Constantino Nery, 4397 – Chapada, CEP 69050-001.

Nota de Empenho 0750/2018, Valor R\$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Declaramos que a supracitada empresa opera com cumprimento aos prazos estabelecidos, com qualidade e responsabilidade sobre as obrigações assumidas, inexistindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta até a presente data, pelo que **ATESTAMOS** a sua capacidade, para os fins que se fizerem necessários, previstos na legislação pertinente, demonstrando a qualificação técnica da referida empresa nesse ramo de atividade empresarial.

Manaus, 17 de junho de 2019


Adriana Emidio da Silva
Subgerente de Serviços Administrativos


Idenir de Araújo Rodrigues
Diretora Administrativo e Financeira


Mª do P. Socorro Cruz Gomes
Chefe de Departamento de Logística



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **SERV - CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 04.744.916/0001-07, sediada nesta cidade, sito a Rua Terrã, nº 15, Quadra 12, Conjunto Campos Elíseos, Planalto, CEP: 69045-100, executa os serviços abaixo discriminados, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Descrição do Serviço	Quantitativo de funcionários	Período de execução	Valor mensal	Valor total do contrato 12 meses
Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra e reposição de suprimentos de informática e apoio técnico.	01 Técnico de Informática	01 de Julho de 2018 a presente data.	R\$ 7.679,90	R\$ 92.158,80

Manaus, 26 de abril de 2019.


Raquel Monteiro Martins
Gerente Administrativo





MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO AMAZONAS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RECURSOS LOGÍSTICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SERV - CONSTRUTORA LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.744.916/0001-07**, executou no **NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMAZONAS**, possuidora do CNPJ/MF nº **00.394.544/0177-46**, no endereço **Avenida Djalma Batista, nº 1018 – Bairro Chapada – Manaus/AM, CEP 69.050-010**, conforme **Contrato nº 03/2012**, os serviços na tabela abaixo relacionados em um 1º período de **30/07/2012 a 29/07/2013** e em um 2º período de **30/07/2013 a 29/07/2014**.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade
01	Serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora laser Color LaserJet CP 2025-com fornecimento de peças.	HP	06	Unidade
02	Serviço de manutenção preventiva e corretiva para impressora laser monocromática HP L P2055dn - CE459A-com fornecimento de peças	HP	12	Unidade

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando nos autos do processo nº **25009.001927/2012-50** registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.



Maria Inês Belém da Silva
Chefe do Serviço de Gestão Administrativa
Pt. nº 2.211 de 01/10/2013



Ademir Pereira da Silva
Fiscal do Contrato nº 03/2012
Pt. nº 184 de 17/12/2012

Manaus, 17 de fevereiro de 2016

J.J Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças LTDA –ME
CNPJ: 04.794.482/0001-50 RUA Doutor Nilson Vasconcelos n 254
redenção

Manaus ,Am 30 de Junho de 2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que para os devidos fins, que a, SERV – CONSTRUTORA LTDA.,
situada na Rua TEERÃ nº 15 CAMPOS ELISEOS , Bairro Planalto, Manaus
/AM CNPJ: 04.744.916/0001-07, prestou os serviços com nº NFS 800 para a
empresa J.J Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças LTDA –ME,
conforme segue abaixo:

OBJETO :

Execução dos serviços técnicos de Manutenção (preventiva e corretiva) com
eventual fornecimento de peças, para os sistema de áudio e vídeo.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Função:	Qtde
Técnico Áudio e Vídeo	04
Técnico Eletrônica.....	02
Aux. Elétrico.....	02
TOTAL DE PROFISSIONAIS:	08

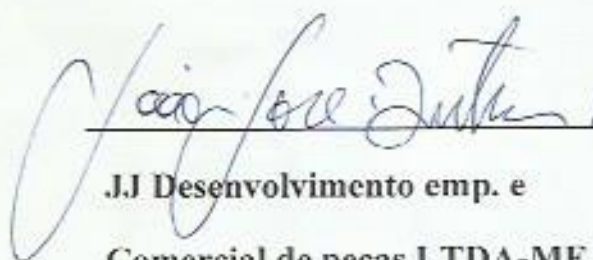
Prazo de Execução : 12 Meses

Valor GLOBAL : R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais)

J.J Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças LTDA –ME
CNPJ: 04.794.482/0001-50 RUA Doutor Nilson Vasconcelos n 254
redenção

Portanto, atestamos que a empresa cumpriu com todas as obrigações acordadas satisfatoriamente, e nada constando em nossos registro , que desabone sua conduta.

J.J desenvolvimento empresarial



J.J Desenvolvimento emp. e

Comercial de peças LTDA-ME

João José Dutra Neto

CPF: 342.865.192-87





**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.744.916/0001-07, estabelecida na Rua Teerã, nº 15 A, Quadra 12 – Conjunto Campos Elísios, Bairro: Planalto, Manaus – AM, prestou serviço conforme descrito abaixo:

A referida empresa desenvolveu no ano de 2015 o serviço de manutenção corretiva em aparelho de Raio X do Hospital de Aeronáutica de Manaus – IIAMN, por meio da Nota de Empenho nº 2015NE802682, com fulcro no Pregão nº 72/VII COMAR/2015.

Informamos ainda, que o serviço contratado foi prestado de forma satisfatória nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial e/ou tecnicamente.

Manaus, 05 de junho de 2017

Unidade Contratante: Sétimo Comando Aéreo Regional – VII COMAR

Endereço: Avenida Rodrigo Otávio, 430 – Crespo – Manaus – AM – 69.073-177

CNPJ: 00.394.429/0123-89

Telefone: (92) 3614-1593

Para verificar a veracidade do atestado de capacidade técnica, acesse o e-mail: licita.gapmn@gmail.com

Elisa Michael de Lucena Cap Int
Chefe da Divisão de Obtenção

Geylson Lopes Hancio Cel Int
Chefe do Grupamento de Apoio de Manaus



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200400283

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AME2000122249

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

11 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047797 em 12/05/2020 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 200173413 - 11/05/2020. Autenticação: 3FD02813A61DBD616837D4392806CE5375067F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.341-3 e o código de segurança 3gaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

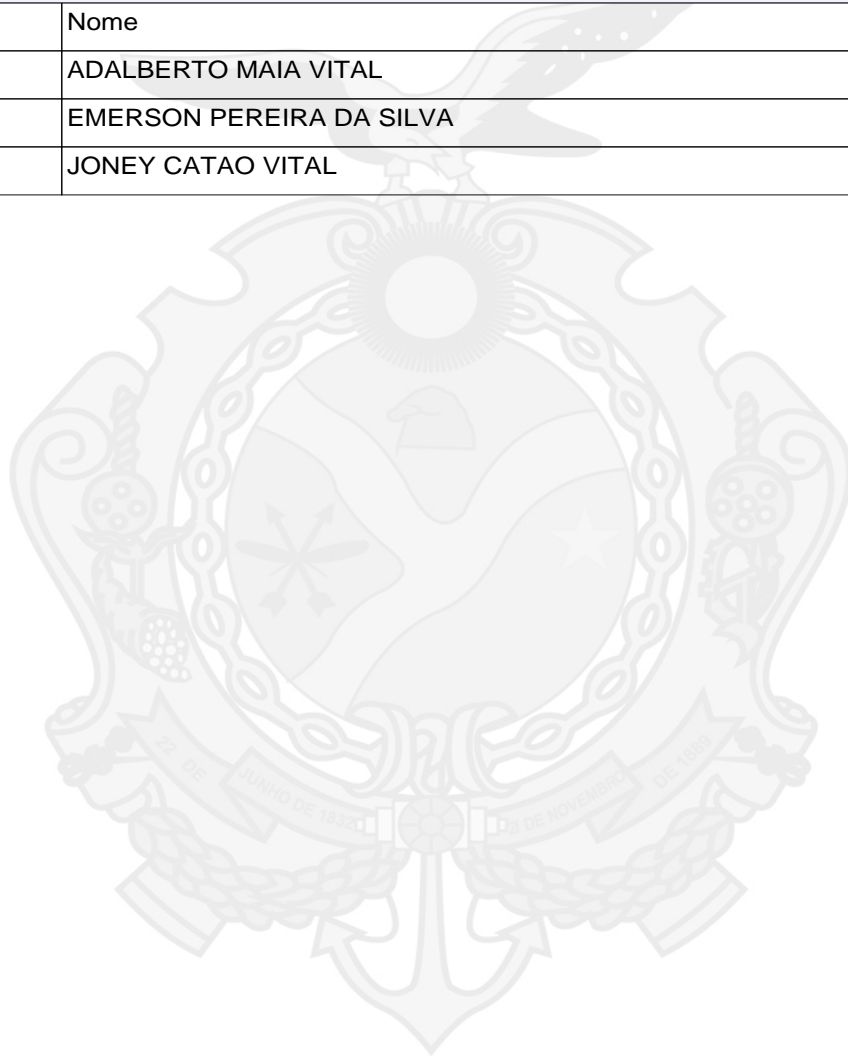
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.341-3	AME2000122249	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.434.342-53	ADALBERTO MAIA VITAL
567.791.432-00	EMERSON PEREIRA DA SILVA
703.815.932-15	JONEY CATAO VITAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas



BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

SERV – CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ 04.744.916/0001-07 NIRE 13200400283 EM 11/09/2001
RUA TERRÃ, 15 QD 12 CONJ. CAMPOS ELÍSEOS
BAIRRO PLANALTO CEP 69045-100

PEÇAS DOS COMPONENTES DO BALANÇO

- **BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO**
- **DRE**
- **NOTAS EXPLICATIVAS**
- **ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047797 em 12/05/2020 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 200173413 - 11/05/2020. Autenticação: 3FD02813A61DBD616837D4392806CE5375067F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.341-3 e o código de segurança 3gaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP

R TEERA, 15 - PLANALTO - Manaus/AM

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019

Ativo (5)		Títulos a pagar (1045)	11.999,90C
Circulante (10)		=Títulos	11.999,90C
Disponível (15)		=T o t a l - Circulante	203.756,78C
Numerários em caixa (20)	33.044,17D	Patrimônio líquido (1170)	
Banco conta movimento (30)	422.212,48D	Capital Social (1195)	
Aplicações (50)	226.679,68D	Capital Social (1200)	300.000,00C
=Disponível	681.936,33D	=Capital Social	300.000,00C
Clientes (85)		Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado (1171)	
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica (90)	776.979,41D	Prejuízos/Déficits Acumulados (1330)	1.928.171,20C
=Clientes	776.979,41D	=Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	1.928.171,20C
Adiantamento (115)		=T o t a l - Patrimônio líquido	2.228.171,20C
Adiantamentos Diversos (155)	612.645,30D	=T o t a l - Passivo	2.431.927,98C
=Adiantamento	612.645,30D		
=T o t a l - Circulante	2.071.561,04D		
Ativo Não Circulante (370)			
Imobilizado (435)			
Imóveis (440)	132.000,00D		
Máquinas e equipamentos (465)	149.275,21D		
Informática (475)	6.525,00D		
Móveis e utensílios (485)	9.189,27D		
Veículos (495)	168.028,30D		
=Imobilizado	465.017,78D		
Depreciação Acumulada (545)			
Depreciação Acumulada Imobilizado (550)	104.650,84C		
=Depreciação Acumulada	104.650,84C		
=T o t a l - Ativo Não Circulante	360.366,94D		
=T o t a l - Ativo	2.431.927,98D		
Passivo (680)			
Circulante (685)			
Tributos e Contribuições (790)			
Tributos e Contribuições (795)	74.164,45C		
Parcelamento de Tributos e Contribuições (885)	104.604,25C		
=Tributos e Contribuições	178.768,70C		
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias (93)			
Obrigações (935)	12.988,18C		
=Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	12.988,18C		
Títulos (1040)			

Manaus , 31 de dezembro de 2019

EMERSON PEREIRA DA SILVA
TEC.CONTABIL
CRC: 012532

ADALBERTO MAIA VITAL
Socio
CPF: 04143434253



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047797 em 12/05/2020 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 200173413 - 11/05/2020. Autenticação: 3FD02813A61DBD616837D4392806CE5375067F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.341-3 e o código de segurança 3gaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

SERV CONSTRUTORA LTDA - EPP

Balanço Patrimonial em 31/12/2019

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.431.927,98 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Manaus, 31 de dezembro de 2019

JONEY CATAO VITAL - Sócio CPF: 70381593215 RG: 16523229

ADALBERTO MAIA VITAL – Sócio CPF: 04143434253 RG: 01799045

EMERSON PEREIRA DA SILVA - TEC.CONTABIL CPF: 567.791.432-00 CRC: 012532



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047797 em 12/05/2020 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 200173413 - 11/05/2020. Autenticação: 3FD02813A61DBD616837D4392806CE5375067F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.341-3 e o código de segurança 3gaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/17

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1430	1.225.248,87C
=Receita sobre Serviços			**1.225.248,87C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços			**1.225.248,87C
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre vendas			
Dedução da Receita	3-2-01-01	1450	149.346,44C
=Dedução de receita sobre vendas			****149.346,44C
=T o t a l - Dedução de receita			****149.346,44C
=T o t a l - Receita			**1.374.595,31C
Despesas			
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Empregados	4-3-01-02	1880	97.539,20D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	1955	16.666,59D
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador	4-3-01-06	1985	6.876,00D
=Despesas com Pessoal			****121.081,79D
Despesas com Serviços de Terceiros			
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	2025	233.650,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros			****233.650,00D
Despesas com Localização e Funcionamento			
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	2075	31.041,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos	4-3-03-03	2140	13.220,50D
=Despesas com Localização e Funcionamento			****44.261,50D
=T o t a l - Despesas			****398.993,29D
Tributos			
Impostos			
Contribuições	4-4-01-01	2370	235.374,56D
	4-4-01-02	2385	62.128,62D
=Tributos			****297.503,18D
Despesas Financeiras			
Despesas com Aplicações Financeiras			
Despesas Financeiras com Títulos de Renda Fixa	4-5-01-01	2415	2.750,30D
=Despesas com Aplicações Financeiras			*****2.750,30D
=T o t a l - Despesas Financeiras			*****2.750,30D



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS PATRIMONIAIS			
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			
Despesas com Serviços de Terceiros	4-6-01-01	2620	50.104,61D
=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda			*****50.104,61D
=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS			*****50.104,61D
=T o t a l - Despesas			*****749.351,38D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

```

=====
RECEITAS-----> 1.374.595,31C
DESPESAS + CUSTO-----> 749.351,38D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****625.243,93
=====

```



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047797 em 12/05/2020 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 200173413 - 11/05/2020. Autenticação: 3FD02813A61DBD616837D4392806CE5375067F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.341-3 e o código de segurança 3gaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

SERV CONSTRUTORA LTDA - EPP

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2019

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 625.243,93 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS Reais E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Manaus, 31 de dezembro de 2019

JONEY CATAO VITAL - Sócio CPF: 70381593215 RG: 16523229

ADALBERTO MAIA VITAL – Sócio CPF: 04143434253 RG: 01799045

EMERSON PEREIRA DA SILVA - TEC.CONTABIL CPF: 567.791.432-00 CRC: 012532



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047797 em 12/05/2020 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 200173413 - 11/05/2020. Autenticação: 3FD02813A61DBD616837D4392806CE5375067F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.341-3 e o código de segurança 3gaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

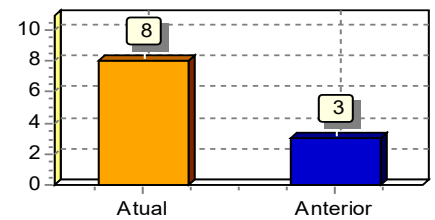

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/17

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	203.756,78	
<hr/>		
Ativo	2.431.927,98	= 0,08

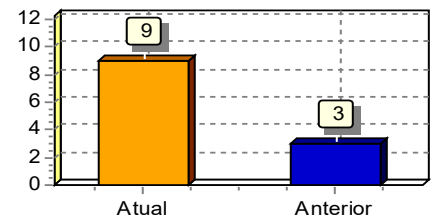
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 8% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	203.756,78	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	2.228.171,20	= 0,09

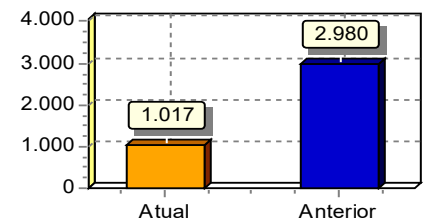
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 9% do capital próprio.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.071.561,04	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	203.756,78	= 10,17

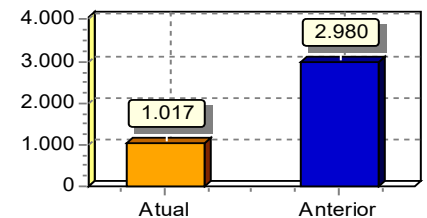
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.071.561,04	
<hr/>		
Passivo Circulante	203.756,78	= 10,17

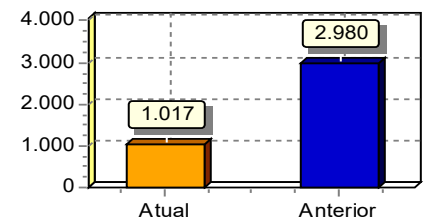
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	2.071.561,04	
<hr/>		
Passivo Circulante	203.756,78	= 10,17

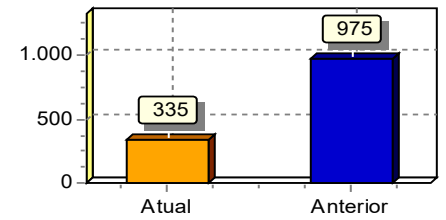
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$10,17 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	681.936,33
Passivo Circulante	203.756,78
<hr/>	
	= 3,35

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,35 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

EMERSON PEREIRA DA SILVA
Tec.Contabil
CPF:567.791.432-00 CRC: 012532



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047797 em 12/05/2020 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 200173413 - 11/05/2020. Autenticação: 3FD02813A61DBD616837D4392806CE5375067F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.341-3 e o código de segurança 3gaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.

Ordem	Nota Explicativa
1	<p>A empresa SERV CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.916/0001-07, com sede à Rua Terrã,15 QD 12 Conj. Campos Elíseos Bairro Planalto CEP 69045-100 teve o início de suas atividades 14/09/2001, tendo sua atividade principal Construção de Edifícios.</p>

1.As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME-Contabilidade para pequenas e medias Empresa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 750/1993,1.255/2009 e 1.282/2010.

2. Resumo das principais prática contábeis

a) Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação é calculado pelo método linear às taxas mencionadas, e leva em consideração ao tempo de vida útil estimado dos bens.

As taxas de depreciação aplicadas são as fiscais e, no entendimento da Administração, refletem adequadamente o tempo de vida útil dos bens.

A Empresa optou por não valorizar os seus ativos imobilizados ao custo atribuído por entender que o custo histórico, deduzido da melhor estimativa de depreciação e de provisão para redução ao valor recuperável, quando requerido, melhor representa os seus valores de aquisição de maneira consistente aos requisitos de reconhecimento de um ativo conforme previsto no CPC 27.

Demais ativos circulantes e não circulantes

São representados pelo valor líquido de realização

Passivo Circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados transação a transação, em valores presente.

Um provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.



Ordem Nota Explicativa

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**Banco Conta Movimento**

CAIXA	33.044,17
Banco Itau S/A	422.212,48

Aplicação Financeira

Banco Itau S/A	226.679,68
----------------	-------------------

4. Impostos, contribuições a Recolher e títulos

O saldo de **R\$ 203.756,78** referente aos impostos, contribuições e títulos será quitado no ano de 2020.

Simple Nacional _____	R\$ 43.828,83
Salários a Pagar _____	R\$ 5.480,10
INSS a Recolher _____	R\$ 4.258,88
FGTS a Recolher _____	R\$ 3.249,20
Titulo a Pagar _____	R\$ 11.999,90
Imposto sobre serviços - ISS _____	R\$ 11.269,97
Parcelamento Pert _____	R\$ 19.065,65
Parcemento SIMPLES NACIONAL ____	R\$ 104.604,25

5. Capital Social

Capital Social em 31/12/2019 é de R\$ 300.000,00, totalmente integralizado, conforme contrato social datado de 12/04/2019, registrado em 03/05/2019 na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n° 13200400283

Sócios	Porcentagem	Capital
Adalberto Maia Vital	70%	R\$ 210.000,00
Joney Catao Vital	30%	R\$ 90.000,00
Total	100%	R\$ 300.000,00

JONEY CATAO VITAL - SÓCIO - CPF 703.815.932-15

ADALBERTO M AIA VITAL - SOCIO - CPF 041.434.342-53

EM ERSON PEREIRA DA SILVA - Tec.Contábil - CRC AM 012532 - CPF 567.791.432-00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

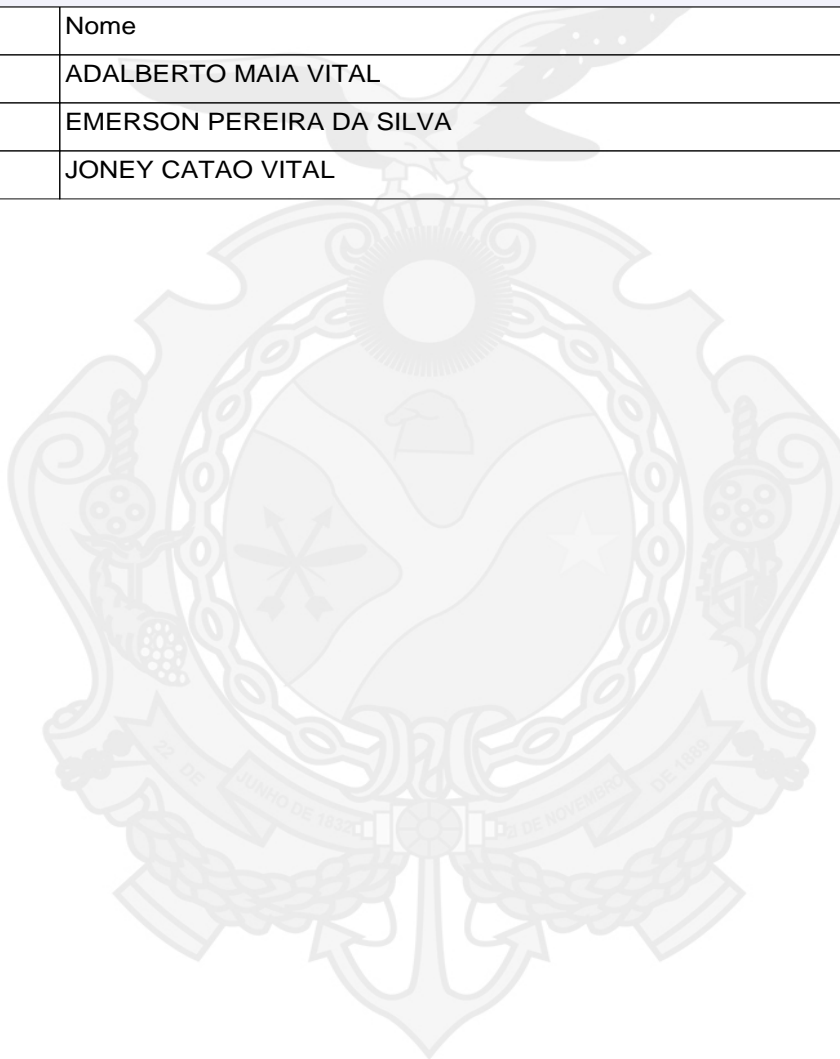
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.341-3	AME2000122249	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.434.342-53	ADALBERTO MAIA VITAL
567.791.432-00	EMERSON PEREIRA DA SILVA
703.815.932-15	JONEY CATAO VITAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EMERSON PEREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: AM-012532/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 567.791.432-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 07/05/2020 as 14:34:18.

Válido até: 31/07/2020.

Código de Controle: 226984.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

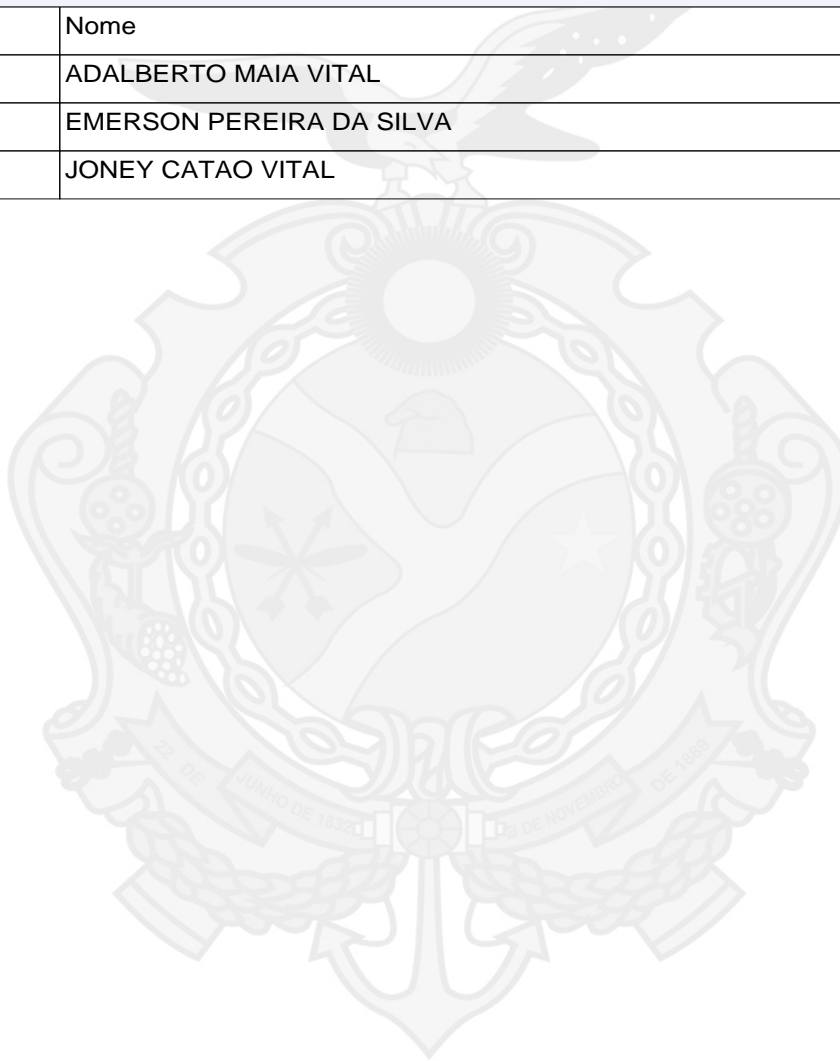
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/017.341-3	AME2000122249	11/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.434.342-53	ADALBERTO MAIA VITAL
567.791.432-00	EMERSON PEREIRA DA SILVA
703.815.932-15	JONEY CATAO VITAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, de NIRE 1320040028-3 e protocolado sob o número 20/017.341-3 em 11/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1047797, em 12/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.791.432-00	EMERSON PEREIRA DA SILVA
703.815.932-15	JONEY CATAO VITAL
041.434.342-53	ADALBERTO MAIA VITAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.791.432-00	EMERSON PEREIRA DA SILVA
703.815.932-15	JONEY CATAO VITAL
041.434.342-53	ADALBERTO MAIA VITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
567.791.432-00	EMERSON PEREIRA DA SILVA
703.815.932-15	JONEY CATAO VITAL
041.434.342-53	ADALBERTO MAIA VITAL

Manaus, terça-feira, 12 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 12/05/2020, às 08:31 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/017.341-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 12 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1047797 em 12/05/2020 da Empresa SERV - CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 13200400283 e protocolo 200173413 - 11/05/2020. Autenticação: 3FD02813A61DBD616837D4392806CE5375067F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/017.341-3 e o código de segurança 3gaw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2020 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira Secretário-Geral.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961233/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ADALBERTO MAIA VITAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADALBERTO MAIA VITAL**
Registro: **16783/10 AM** RNP: **0409124036**
Título profissional: TECNÓLOGO EM MECÂNICA

Número da ART: **AM20190192434** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/11/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO** CPF/CNPJ: **04.534.053/0001-43**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA Nº: 25
Complemento: Bairro: DOM PEDRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69040000
Contrato: 013/2018 Celebrado em: 24/08/2018
Valor do contrato: R\$ 90.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA Nº: 25
Complemento: Bairro: DOM PEDRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69040000
Data de início: 10/09/2019 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO** CPF/CNPJ: 04.534.053/0001-43
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 8.00 unidade;**

Observações

Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 08 (oito) Grupos Geradores Instalados na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Veira Dourado - FMT-HVD, conforme Contrato nº 013/2018. Registro do 1º Aditivo pelo período de 12 meses e valor de R\$90.000,00

Número da ART: **AM20190193804** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 26/12/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SERV - CONSTRUTORA LTDA. - ME**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO** CPF/CNPJ: **04.534.053/0001-43**
Endereço do contratante: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA Nº: 25
Complemento: Bairro: DOM PEDRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69040000
Contrato: 013/2018 Celebrado em: 24/08/2018
Valor do contrato: R\$ 90.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA Nº: 25
Complemento: Bairro: DOM PEDRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69040000
Data de início: 10/09/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO** CPF/CNPJ: 04.534.053/0001-43
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA > TECNOLOGIA MECÂNICA > #2438 - EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS EM GERAL 43 - MANUTENÇÃO 8.00 unidade;**

Observações

Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 08 (oito) Grupos Geradores Instalados na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Veira Dourado - FMT-HVD, conforme Contrato nº 013/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

961233/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnico Parcial, anexo (04 páginas, emitido em 14/02/2020), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, TECNÓLOGO EM MECÂNICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (04 páginas, datado de 17/02/2020) elaborado pelo ENG. DE OPERAÇÃO GILSON DAS NEVES MARTINS, Registro Nacional de Profissional Nº 0404213324, devidamente registrado na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº AM20200202032. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 961233/2019
03/03/2020, 11:17
cWdx3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: cWdx3





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SERV – CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ nº **04.744.916/0001-07**, sob responsabilidade **Tecnólogo em Mecânica**, Adalberto Maia Vital, RNP nº **040912403-6**, Executou de forma Satisfatória e de acordo com o **Contrato Administrativo de nº 013/2018 e Processo Administrativo 000308/2018**, **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 08 (Oito) Grupos Geradores Instalados na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD, conforme Contrati nº 013/2018, Localizado na avenida Pedro Texeira, nº 25 Dom Pedro, CEP: 69040-000 – Manaus/Amazonas, conforme dados do contrato descrito abaixo:**

1. INFORMAÇÕES CONTRATUAIS:

1.1 Contratante:

Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD
CNPJ n.º 04.534.053/0001-43
Contrato Administrativo nº 013//2018 / Processo Administrativo 000308/2018

1.2 Custo e Prazo Contratual:

Valor Mensal.....	R\$. 7.500,00.....
Valor Anual.....	R\$. 90.000,00.....
Valor Contratual.....	R\$. 90.000,00.....
Início do Serviço.....	01/09/2018
Termino do Serviço.....	31/08/2019

1.3 TERMO PRIMEIRO ADITIVO Nº 001/2019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2019

Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-HVD
CNPJ n.º 04.534.053/0001-43
Contrato Administrativo nº 013//2018 / Processo Administrativo 002049/2019

Valor Mensal (Termo Aditivo).....	R\$. 7.500,00.....
Valor Anual..(Termo Aditivo).....	R\$. 90.000,00.....
Valor Contratual.(Termo Aditivo).....	R\$. 90.000,00.....
Início do Serviço.....	10/09/2019
Termino do Serviço.....	09/09/2020

1.4. Objeto do Serviços:

1.4.1 Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Geradores, com Reposição de Peças abaixo:

Fundação de Medicina Tropical
Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Av. Pedro Teixeira, nº 25 – Dom Pedro
Manaus (AM) – CEP 69.040-000
<http://www.fmt.am.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961233/2019, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 961233/2019
07/04/2020, 13:38

Chave de Impressão: cWdx3
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 4 folhas





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GRUPO UNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNIDADE MEDIDA	VALOR MENSAL	CUSTO ANUAL (12MESES)
1	Serviços de MANUTENÇÃO Prevetiva e Corretiva em 08 (oito) Grupo Gerador: 1 Grupo Gerador MWM 50KVA Modelo TD 229-6 2 Grupo Gerador Cummins 180kva modelo 5CT 3 Grupo Gerador Volvo Penta 450KVA modelo TAD1232 4 Grupo Gerador Scania 263Kva modelo DS11 5 Grupo Gerador Yanmar 20Kva modelo 4TNV88 6 Grupo Gerador PERKINS 625Kva modelo 2506 ⁹ 7 Grupo Gerador MWM 260Kva modelo 612TCA 8 Grupo Gerador FTP (IVECO) 232KVA MODELO NF67TES.	SERVIÇOS	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
	Custo Global do Serviços			R\$ 90.000,00

1.4.2 RELAÇÃO DE MATERIAIS INCLUSOS NO CUSTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS PARA O PERIODO DE 12 MESES.

1GRUPO GERADOR 01 -UTI ADULTO- 90 KVA MWM

Descrição	QUANT
Óleo Lubrificante 15W40 20 litros	02
Elemento de combustível	02
Filtro de óleo Lubrificante	02
Filtro de Ar	01
Aditivo para radiador litro	02

GRUPO GERADOR 02 -UTI PEDIATRICA E ISOLAMENTO- 240 KVA CUMMINS

Descrição	QUANT
Óleo Lubrificante 15W40 20 litros	02
Filtro de Combustível FS1280	02
Filtro de Combustível FF5052	02
Filtro de óleo Lubrificante LF3000	02
Filtro de Ar AH100	01
Aditivo para radiador litro	02

GRUPO GERADOR 03 -ADMINISTRAÇÃO- 450 KVA VOLVO

Descrição	QUANT
Óleo Lubrificante 15W40 20 litros	04

Fundação de Medicina Tropical
Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Av. Pedro Teixeira, nº 25 – Dom Pedro
Manaus (AM) – CEP 69.040-000
<http://www.fmt.am.gov.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961233/2019, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 961233/2019
07/04/2020, 13:38

Chave de Impressão: cWdx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 4 folhas





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Filtro de Combustível	02
Filtro by-pass	02
Filtro de óleo Lubrificante	02
Filtro de Ar volvo penta	02
Aditivo para radiador litro	04

GRUPO GERADOR 04 -NB3 E ANTIGA MALÁRIA- de 330 KVA SCANIA

Descrição	QUANT
Óleo Lubrificante 15W40 20 litros	04
Elemento de combustível	02
Filtro de combustível	02
Filtro de óleo	02
Filtro de Ar	01
Aditivo para radiador litro	04

GRUPO GERADOR 05 -LPDE- 22 KVA YANMAR

Descrição	QUANT
Óleo Lubrificante 15W40 20 litros	02
Filtro de Combustível	02
Filtro de óleo Lubrificante	02
Filtro de Ar	01
Aditivo para radiador litro	02

GRUPO GERADOR 06 -HOSPITAL GERAL- 625 KVA PERKINS

Descrição	QUANT
Óleo Lubrificante 15W40 20 litros	06
Filtro de Combustível	02
Filtro de Separador	02
Filtro de óleo Lubrificante	04
Filtro de Ar	01
Aditivo para radiador litro	02

GRUPO GERADOR 07 -MULTIDISCIPLINAR- 260 KVA MWM

Descrição	QUANT
Óleo Lubrificante 15W40 20 litros	02
Filtro de Combustível	02
Filtro de óleo Lubrificante	02
Filtro de Ar	01
Aditivo para radiador litro	02

Fundação de Medicina Tropical
Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Av. Pedro Teixeira, nº 25 - Dom Pedro
Manaus (AM) - CEP 69 040-000
<http://www.fmt.am.gov.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961233/2019, emitida em 03/03/2020



Certidão nº 961233/2019
07/04/2020, 13:38

Chave de Impressão: cWdx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 4 folhas





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GRUPO GERADOR 08 – ENTOMOLOGIA/RESIDÊNCIA - 232 KVA FTP

Descrição	QUANT
Óleo Lubrificante 15W40 20 litros	02
Filtro de Combustível	02
Filtro de Separador	02
Filtro de óleo Lubrificante	02
Filtro de Ar	01
Aditivo para radiador litro	02

Manaus, AM 14 de Fevereiro 2020

César da Silva

CONTRATANTE

CÉSAR DA SILVA

RNP:040429010-8 CREA:17768-AM

CPF:559167402-04

SUBGERENTE DE APOIO TECNICO HOSPITALAR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 961233/2019, emitida em 03/03/2020



Fundação de Medicina Tropical
Dr. Heitor Vieira Dourado (FMT-HVD)

Av. Pedro Teixeira, nº 25 – Dom Pedro
Manaus (AM) – CEP 69.040-000
<http://www.fmt.am.gov.br>

Certidão nº 961233/2019
07/04/2020, 13:38

Chave de Impressão: cWdx3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2020 e contém 4 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 005404773

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 25/03/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

SERV CONSTRUTORA LTDA-EPP, residente na RUA TEERA, 15, PLANALTO, CEP: 69045-100, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.744.916/0001-07. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 26 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

005404773





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERV - CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.744.916/0001-07

Certidão nº: 4503161/2021

Expedição: 01/02/2021, às 10:54:12

Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERV - CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.744.916/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com/servcomercial17@gmail.com
fone 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO

S E R V CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.744.916/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).**ADALBERTO MAIA VITAL**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **041.434.342.53** e do CPF nº 703.815.932-15, **DECLARA**, sob as penalidades da lei para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021, o seguinte:

I) - que dispõe de instalações, pessoal técnico e aparelhamento, adequados para atender a execução dos serviços objeto do presente certame;

II) – **Declara** que instalará escritório em **MANAUS/AM** , Ou de que irá constituir em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato e o manterá, pelo prazo de vigência do contrato.

Manaus, Am 20 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.

Sócio Administrador:

Adalberto Maia Vital

Tecnólogo em Mecânica

CREA-AM Nº 16783

RG: 0179904-5

CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com/servcomercial17@gmail.com
fone 92 3238-2409/99182-5413/99336-1316

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010

ADABERTO MAIA VITAL, portador da Carteira de Identidade nº 0179904-5 e do CPF nº 041.434.342-53, como representante devidamente constituído da empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.744.916/0001-07**, sediada à **Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100**, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item xxxx do Edital nº 18/2021, em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2010 de 19 de janeiro de 2010, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar as práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

- Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas a base de vapor de mercúrio, sódio ou similar, cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

- Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos;

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, Am 20 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.

Sócio Administrador:

Adalberto Maia Vital

Tecnólogo em Mecânica

CREA-AM Nº 16783

RG: 0179904-5

CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com fone 92 3238-2409/99383-9079

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

Manaus, Am 20 de abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.

Sócio Administrador:

Adalberto Maia Vital

Tecnólogo em Mecânica

CREA-AM Nº 16783

RG: 0179904-5

CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltada@yahoo.com fone 92 3238-2409/99383-9079

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO NEGATIVA – NEPOTISMO

(Resolução CNJ n.º 7/2005, art. 2.º, VI)

A empresa **S E R V CONSTRUTORA LTDA.**, com sede *Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100*, inscrita no CNPJ sob o número *04.744.916 / 0001 – 07*, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para participar do **Pregão (eletrônico) n.º 18/2021 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos termos do art. 2.º VI, da Resolução n.º 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, cujo texto dispõe expressamente:

"Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...)

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)"

Manaus, Am 20 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.
Sócio Administrador:
Adalberto Maia Vital
Tecnólogo em Mecânica
CREA-AM Nº 16783
RG: 0179904-5
CPF: 041.434.342-53

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade **SERV - CONSTRUTORA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/09/2001, NIRE: 13200400283, CNPJ: 04.744.916/0001-07, estabelecido(a) na RUA TEERÁ, 15 A QD 12 CJ CAMPOS ELÍSEOS, PLANALTO, Manaus - Amazonas, CEP: 69045-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Manaus - AM, 04/02/2014

Solano Catao Vital
SOLANO CATAO VITAL
Sócio

Adalberto Maia Vital
ADALBERTO MAIA VITAL
Sócio

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17/03/2014

Etiqueta de registro

JUCEA
Weyre de S. Mourão
Assistente Técnico
Mat. 137 969-0 A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2014
SOB Nº: 473307
Protocolo: 14/011223-5
Empresa: 13 2 004028 3
SERV - CONSTRUTORA LTDA

Raimundo Cavalcante Lima
Raimundo Cavalcante Lima
SECRETARIO GERAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Cartório VITAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELÃO
Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **AU624214-08**
SOLANO CATAO VITAL dou fe.
Escrevente: MILTON NEVES DOS SANTOS FARPAM: 0,16
Data/Hora utilização: 13/03/2014 09:39:14 OCA3-A133-5A29-5FA6
Valor Emol: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 VI. Ato: 4,05 ISS: 0,13 www.seioam.com.br

Cartório VITAL - 3º OFÍCIO DE NOTAS - BEL. MIGUEL VITAL - TABELÃO
Selo Eletrônico de Fiscalização TJAM - Manaus/AM
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de **AU624211-03**
ADALBERTO MAIA VITAL dou fe.
Escrevente: MILTON NEVES DOS SANTOS FARPAM: 0,16
Data/Hora utilização: 13/03/2014 09:40:11 216E-AC9E-3E15-5696
Valor Emol: 2,69 FUNDPGE: 0,08 FUNDPAM: 0,13
FUNETJ: 0,27 VI. Ato: 4,05 ISS: 0,13 www.seioam.com.br

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com
FONE : 92 3238-2409/99383-9079

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

Declaração indicando pelo menos um responsável técnico

A **S E R V CONSTRUTORA LTDA- ME** , inscrita no CNPJ nº 04.744.916/0001-07, sediada em (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) Adalberto Maia Vital , portador (a) da Carteira de Identidade nº **0179904-5** e do CPF nº **041.434.342-53** , INDICA abaixo o(s) responsável (eis) técnico(s) pela realização da obra, e que tal(is) indicação(ões) está(ão) em consonância com as Resoluções nº 218/1973 e 317/1986 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia/CONFEA.

(**Engenheiro Mecânico**) para acompanhar a execução dos serviços, no qual deverão constar os seus dados mínimos necessários, tais como: nome completo e nº **314.072.182-04** e **ADALBERTO MAIA VITAL RG: 0179904-5, RPN 040912403-6 , CPF 041.434.342-53** . na entidade profissional competente da região a que estiver vinculado, detentor de Atestados de Capacidade Técnico para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para equipamentos elétricos e eletrônicos já pertencentes ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses., será Responsável Técnico pela execução do objeto do Contrato.

Manaus, Am 18 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.
Sócio Administrador:
Adalberto Maia Vital
Tecnólogo em Mecânica
CREA-AM Nº 16783
RG: 0179904-5
CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail:servltda@yahoo.com fone 92 3238-2409/99383-9079

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISTORIA

S E R V CONSTRUTORA LTDA. inscrita no CNPJ N.º: **04.744.916 / 0001 – 07** , com sede na Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100.. por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) . Adalberto Maia Vital .. infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º. **0179904-5** ..e do CPF/MF n.º. **041.434.342-53**. **DECLARAMOS** para os fins de habilitação no Pregão Eletrônico nº 18/2021, que optamos pela não realização de vistoria, e que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Manaus, Am 20 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.
Sócio Administrador:
Adalberto Maia Vital
Tecnólogo em Mecânica
CREA-AM Nº 16783
RG: 0179904-5
CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com / servcomercial17@gmail.com
fone 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A empresa SERV CONSTRUTORA LTDA ,inscrita no CNPJ nº. 04.744.916/001, por intermédio de sua representante Adalberto Maia Vital , portador da Carteira de Identidade de nº. 0179904-5 e CPF/MF nº 041.434.342-53, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Manaus, Am 20 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.
Sócio Administrador:
Adalberto Maia Vital
Tecnólogo em Mecânica
CREA-AM Nº 16783
RG: 0179904-5
CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com / servcomercial17@gmail.com
fone 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA** CNPJ nº04.744.916/0001-07, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Manaus, Am 20 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.

Sócio Administrador:

Adalberto Maia Vital

Tecnólogo em Mecânica

CREA-AM Nº 16783

RG: 0179904-5

CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com / servcomercial17@gmail.com
fone 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto n. 9.189, de 1º de agosto de 2007, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

Eu, **Adalberto Maia Vital**, RG 16523229 SSP/AM, legalmente nomeado representante da empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 04.744.916/0001-07, modalidade de **Pregão Eletrônico nº 18/2021**, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na Lei, para a qualificação como **Empresa de Pequeno Porte**, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Manaus, Am 25 de Março de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.
Sócio Administrador:
Adalberto Maia Vital
Tecnólogo em Mecânica
CREA-AM Nº 16783
RG: 0179904-5
CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com / servcomercial17@gmail.com
fone 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA**, registrada sobre o CNPJ **04.744.916/000-07** declara que estar de acordo com as condições para a prestação dos serviços conforme indicado pelo Edital e seus anexos no **Pregão Eletrônico 18/2021** e se compromete a observar os dispositivos da IN 001/SLTI/MPOG de 19 de janeiro de 2010 no que couber e principalmente ao que se refere ao treinamento dos funcionários para:

- a) o uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b) a adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- c) a observação da Resolução CONAMA nº 20, de 07 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- d) a redução de produção de lixo de qualquer espécie, principalmente no que se refere ao uso de papel, plástico e cartuchos de impressoras;
- e) redução do consumo de energia em equipamentos e lâmpadas que não estão sendo utilizadas, observadas as normas de funcionamento da unidade;
- f) o correto de descarte de materiais, principalmente aqueles nocivos ao meio ambiente, tais como pilhas, baterias, tambores de combustível e entre outros;
- g) a preservação de rios, lagos, manancial e outros recursos hídricos ao longo das atividades realizadas dentro desses ambientes;
- h) a conservação da fauna e flora, respeitando a vida de qualquer ser, independentemente dos costumes locais;
- i) coleta seletiva dos materiais descartados.

Manaus, Am 20 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.
Sócio Administrador:
Adalberto Maia Vital
Tecnólogo em Mecânica
CREA-AM Nº 16783
RG: 0179904-5
CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com [/servcomercial17@gmail.com](mailto:servcomercial17@gmail.com)
fone 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO

A empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ nº. : 04.465.383/0001-24 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Adalberto Maia Vital** , portador(a) da Carteira de Identidade nº. **0179904-5** SSP/AM e do CPF nº. **041.434.342-53** DECLARA, declinar da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para obtenção de maiores informações sobre o objeto deste **Pregão Eletrônico 18/2021** , conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste pregão, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando **Seção TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** , de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Manaus, Am 20 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.
Sócio Administrador:
Adalberto Maia Vital
Tecnólogo em Mecânica
CREA-AM Nº 16783
RG: 0179904-5
CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com / servcomercial17@gmail.com
fone 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, para fins de participação em licitação pública promovida pelo Tribunal regional federal da primeira região , e sob as penas da lei, que a empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.744.916/0001-97 , não se encontra com sua capacidade operacional e/ou financeira reduzida em face de compromissos já assumidos, e que tem condições de executar os serviços objeto do **Pregão eletrônico 18/2021** Dentro dos respectivos cronogramas físico-financeiros que fazem parte integrante do edital.

Nome Adalberto Maia Vital
Endereço: Rua Teerã, nº 15-A, QD 12, cj. Campos Elíseos – Planalto
Manaus-AM
RG:0179904-5 SSP/AM
CPF: 041.434.342-53

Manaus, Am 18 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.
Sócio Administrador:
Adalberto Maia Vital
Tecnólogo em Mecânica
CREA-AM Nº 16783
RG: 0179904-5
CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com / servcomercial17@gmail.com
fone 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE EDITAL

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao **pregão eletrônico 18/2021 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

Manaus, Am 18 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.

Sócio Administrador:

Adalberto Maia Vital

Tecnólogo em Mecânica

CREA-AM Nº 16783

RG: 0179904-5

CPF: 041.434.342-53

S E R V CONSTRUTORA LTDA.
Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto – Cep. 69.045-100
CNPJ Nº 04.744.916 / 0001 – 07 Insc. Est. Nº 04.210.948 – 5
e-mail: servltda@yahoo.com /servcomercial17@gmail.com
fone 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413

Ao

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.PREGÃO ELETRÔNICO 18/2021

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Adalberto Maia Vital com representante devidamente constituído de CNPJ. 04.744.916/0001-07, empresa **SERV CONSTRUTO LTDA.** doravante denominado licitante , para fins do disposto no Edital do Pregão 182021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2021 foi elaborada de maneira independente pela empresa **SERV CONSTRUTORA LTDA.**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 4006/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 18/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 18/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 18/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico 18/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, Am 20 de Abril de 2021



SERV CONSTRUTORA LTDA.

Sócio Administrador:

Adalberto Maia Vital

Tecnólogo em Mecânica

CREA-AM Nº 16783

RG: 0179904-5

CPF: 041.434.342-53

Ao					
Poder judiciário					
Tribunal de justa do estado do Amazonas					
Comissão permanente de licitação					
Referente ao pregão eletrônico/Nº. 018/2021 - TJAM					
RAZÃO SOCIAL: SE R V CONSTRUTORA LTDA.					
CNPJ: 04.744.916/0001-Insc.Est.Nº 04.210.948-5			TELEFONE(S): 92 3304-1631/99336-1316/99182-5413		
E-MAIL: servltda@yahoo.com.br/servcomercial17@gmail.com					
ENDEREÇO: Rua Teerã nº 15-A, Qd-12, Cj Campos Elíseos, Planalto- Cep. 69.045-100					
BANCO: ITAÚ		AGÊNCIA: 7163		CONTA CORRENTE: 05569-7	
GRUPO 5- MANUTENÇÃO VENTILADOR					
35	Serviço de troca de palheta, com fornecimento de peças. Ventilador de parede Ventisol VOP Power 70	UND	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
36	Serviço de troca de motor completo, com fornecimento de peças. Ventilador de parede Ventisol VOP Power 70	UND	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 5					R\$ 4.900,00
GRUPO 6- MANUTENÇÃO FRAGMENTADORA DE PAPEL					
37	Serviço de manutenção preventiva de manutenção preventiva, incluindo limpeza e desobstrução de fragmentadora de papel da Marca Aurora, modelo AS810SD	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
38	Serviço de instalação preventiva, incluindo limpeza e desobstrução de fragmentadora de papel da Marca Security, 160MC	UND	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 6					R\$ 12.500,00
GRUPO 7- PEÇAS PAINEL DE SENHA PARA GUICHÊ					

39	Serviço de instalação de Painel de senha guinchê Michelangelo PSG10RFM; com fornecimento de peças, incluindo suportes, buchas, parafusos e programação de controles	UND	5	R\$ 405,00	R\$ 2.025,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 7					R\$ 2.025,00
GRUPO 8- INTERCOMUNICADOR					
40	Serviço de instalação de Intercomunicador com fio para recepção com vidro. Colar com fita dupla face ou parafusar unidade externa e interna, interligação, com fornecimento de materiais.	UND	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 7					R\$ 2.750,00
TOTAL GLOBAL ESTIMADO					R\$ 255.740,00

Valor total por extenso da Proposta de Preços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 20 de Abril de 2021.



SERV CONSTRUTORA LTDA.

Sócio Administrador:

Adalberto Maia Vital

Tecnólogo em Mecânica

CREA-AM Nº 16783

RG: 0179904-5

CPF: 041.434.342-53